



PORTARIA Nº 27, de 20 de março de 2026.

**“Concede diária a servidor e dá outras
Providências.”**

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor JOÃO MASCARENHAS BARROS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ocupante do cargo de Motorista, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação, durante viagem a cidade de Palmas-TO, no período das **07h do dia 21/03/2026 às 20h do mesmo dia**, com a finalidade de conduzir membros da Primeira Igreja Batista de Tocantínia para participar da Conferência Mulheres Batista Tocantíns.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em de 20 de março de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-198611-23032026210955**